

**PORTARIA Nº 586/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3871 de 09/09/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Maria Helena Valadares de Souza Mello**, matrícula nº 4511, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023, previstas para o período de 23/09/2024 a 22/10/2024, concedidas através da Portaria nº 424/2024 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.812, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral